



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 3/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 47/2021, tendo em vista que o Projeto supracitado, visa instituir as atividades religiosas como essenciais em tempos de crises sanitárias, de saúde e/ou catástrofes naturais e, atualmente temos vivido uma crise deste porte devido à pandemia de COVID-19 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, “d” com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O PLO Nº 47/2021 SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DA MATÉRIA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA E APRECIÇÃO DO MÉRITO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária.

**JUSTIFICATIVA:**

tendo em vista que o Projeto de Lei visa instituir as atividades religiosas como essenciais em tempos de crises sanitárias, de saúde e/ou catástrofes naturais e, atualmente temos vivido uma crise deste porte devido à pandemia de COVID-19, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, “d” com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O PLO Nº 47/2021 SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DA MATÉRIA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA E APRECIÇÃO DO MÉRITO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**